



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 20 de janeiro de 2023 \* nº 0204 \* Pág. 001/020



PAÇO MUNICIPAL

SEAD

PORTARIA Nº 30

Em, 17 de janeiro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 131.292/2022.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 8º, inciso I e II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 60/10, conceder a ROSILANNE TEIXEIRA QUEIROZ LIRA, matrícula nº 31.713-6, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.02.1.8. para classificação 1.11.02.2.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 15 de novembro de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 1577-111C-25EC-F37E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/01/2023 15:46:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1577-111C-25EC-F37E>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1577-111C-25EC-F37E>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 3D35-CFE1-31D2-1239

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/01/2023 15:49:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3D35-CFE1-31D2-1239>

PORTARIA Nº 32

Em, 17 de janeiro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 059/2023, PAD nº 003/2023/COPAD/SEAD.

**RESOLVE:** de acordo com incisos e parágrafos do artigo 213 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, TERCIO MANOEL DE VASCONCELOS SILVA, matrícula nº 97.490-1, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de janeiro de 2023.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: D2B8-66C9-A110-67E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/01/2023 15:50:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D2B8-66C9-A110-67E8>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3D35-CFE1-31D2-1239>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D2B8-66C9-A110-67E8>



PORTARIA Nº 33

Em, 19 de janeiro de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/17, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 5842/2023.

**RESOLVE:** autorizar permanecer à disposição da SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, a servidora MILENE ARARUNA DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 16.305-8, ocupante do cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2023.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 7540-0633-200F-71FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/01/2023 15:33:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/7540-0633-200F-71FC>

PORTARIA Nº 34

Em, 19 de janeiro de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/17, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 2509/2023.

**RESOLVE:** autorizar permanecer à disposição do PODER JUDICIÁRIO-FORUM REGIONAL DE MANGABEIRA, o servidor ALSEMIROMUALDO DE MOURA, matrícula nº 17.143-3, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2023.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**

Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**

Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**

Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**

Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**

Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**

Secretaria de Finanças: **Brunno Sítio Fialho de Oliveira**

Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**

Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**

Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**

Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**

Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**

Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**

Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**

Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfírio Martins**

Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**

Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**

Secretaria de Meio Ambiente: **Wilson Araújo Silveira**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**

Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**

Supr. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**

Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**

Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**

Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: FE56-3281-30B7-D0FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/01/2023 15:34:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/FE56-3281-30B7-D0FA>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2023 – SEDEC

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, conforme Decisão Judicial – Processo 0824962-18.2016.8.15.2001/0817880-12.2022.8.15.2001, de DIOGO PIMENTA PEREIRA LEITE, inscrição nº 384033142, classificado em 61 lugar, para ocupar o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA HISTÓRIA, Edital nº 01 de 08 de novembro de 2013, homologado através da portaria nº 229/2014, para posse, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, (artigo 36 da Lei 2380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município) com o que segue:

1 - Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional

O candidato deverá comparecer à Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, fone 3222.6624, ou "in loco", após agendamento prévio, para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, que poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:

- Hemograma;
- Glicemia;
- ECG \*;
- Avaliação Cardiológica \*;
- Raio X de tórax PA \*;
- Audiometria;
- Exame oftalmológico \*;
- Sanidade Física e Mental \*;

\* Obs: ECG e Raio X do tórax com laudo, avaliação cardiológica realizada por cardiologista, exame oftalmológico realizado por oftalmologista, Sanidade mental realizada por psiquiatra e Sanidade física realizado por qualquer especialidade.

2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Professor deverá se apresentar na Divisão de Posse – DIPOC da Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal – CAM, (83) 98645-8717, das 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- Registro de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- Documentos militar para o sexo masculino;
- Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Comprovante de residência;
- Diploma;
- Certidão de Casamento;
- Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência ;
- Duas (2) foto 3x4 recente, uma para Junta Médica;
- Conta bancária – Banco BRADESCO
- Declaração de Bens ou Declaração de Importo de Renda;
- Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual do Estado em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- Certificado de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- As demais declarações exigidas no Edital do Concurso Público nº 01/2013 serão assinadas no ato da posse;
- Declaração, caso possua outro cargo, emprego ou função pública, especificando a natureza do vínculo e carga horária.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2023

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

DIÁRIO  
OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson Diniz** e **Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joापessoa.pb.gov.br

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/7540-0633-200F-71FC e informe o código FE56-3281-30B7-D0FA

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/FE56-3281-30B7-D0FA e informe o código FE56-3281-30B7-D0FA

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/B05C-9136-7640-4A54 e informe o código B05C-9136-7640-4A54





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B05C-9136-7640-4A54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/01/2023 15:35:33 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B05C-9136-7640-4A54>

EDITAL DE CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL  
 EDITAL DE ABERTURA N° 02/2020

O Secretário da Administração do Município de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 02/2020, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica DIVULGADA, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0817566-66.2022.8.15.0000, referente à candidata **Paula Renata Da Silva**, inscrição nº **4220029798**, a classificação da candidata nas vagas reservadas aos candidatos PcD, conforme abaixo:

303 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM											
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Matemática	Informática	Conhecimentos Específicos	Nota da Prova Objetiva	Nota Final	Data de Nascimento	Tipo de Deficiência	Classificação Ampla	Classificação PcD
Michely Amyline De Assis	4220052471	5,00	4,00	3,00	60,00	72,00	72,00	19/09/1987	AUDITIVA	89	1
Julia Vitória Babino Dos Santos	4220028723	5,00	3,00	4,00	56,00	68,00	68,00	28/10/1988	VISUAL	197	2
Marcio Gomes De Silva	4220019594	7,00	3,00	1,00	56,00	67,00	67,00	02/03/1987	FISICA	224	3
Heloyza Karyna Steffany De Oliveira E Silva	4220027920	4,00	4,00	2,00	56,00	66,00	66,00	17/09/1989	VISUAL	254	4
Givania De Lima Cabral	4220037340	3,00	3,00	2,00	56,00	64,00	64,00	01/08/1973	FISICA	333	5
Lidiana Peixoto Da Silva	4220055542	4,00	0,00	2,00	56,00	62,00	62,00	30/05/1988	FISICA	427	6
Paula Renata Da Silva (Sub. Justice)	4220029798	5,00	2,00	2,00	52,00	61,00	61,00	06/01/1992	VISUAL	508	7
Deão Leonardo De Silva Martins	4220017385	6,00	3,00	2,00	50,00	61,00	61,00	03/08/1988	VISUAL	526	8
Israel Pereira Costa Neto	4220016387	3,00	2,00	1,00	54,00	60,00	60,00	24/02/1985	VISUAL	567	9
João Carlos Galvão Soares	4220046585	4,00	4,00	4,00	48,00	60,00	60,00	04/09/1995	AUDITIVA	617	10
Luana Nathalia Alves Oliveira	4220058076	7,00	5,00	2,00	44,00	58,00	58,00	09/09/1998	FISICA	754	11
Carlos Antonio Florêncio De Barros	4220024108	6,00	3,00	0,00	48,00	57,00	57,00	07/11/1967	AUDITIVA	804	12
Carla Aparecida De Azevedo Lima	4220033941	3,00	1,00	2,00	50,00	56,00	56,00	18/05/1976	AUDITIVA	885	13
Rawlinson Farley Almeida Costa	4220023502	3,00	2,00	2,00	48,00	55,00	55,00	13/08/1975	VISUAL	1009	14
Maria Helena Rodrigues Costa Silva	4220014103	6,00	1,00	2,00	46,00	55,00	55,00	01/04/1993	FISICA	1026	15
Jacqueline Araújo Dos Santos	4220031881	8,00	3,00	2,00	42,00	55,00	55,00	24/03/1988	FISICA	1061	16
George Batista Rocha	4220050302	4,00	2,00	2,00	46,00	54,00	54,00	08/11/1992	VISUAL	1138	17
Geicy Irene Mendes Dos Santos	4220027879	7,00	3,00	2,00	42,00	54,00	54,00	28/03/1979	FISICA	1183	18
Hairerê Comandante Da Silva	4220019388	3,00	4,00	2,00	44,00	53,00	53,00	30/11/1987	FISICA	1307	19
Maria Suziê Ferreira Correia	4220085959	3,00	1,00	5,00	42,00	51,00	51,00	31/08/1989	FISICA	1578	20
Sayonara Tabaracá Nascimento De Medeiros	4220030973	4,00	4,00	0,00	42,00	50,00	50,00	06/08/1988	AUDITIVA	1720	21

Página 1 de 2

Art. 2º Considerando a reclassificação sub judice da candidata acima, os candidatos ao cargo de 303 – Técnico em Enfermagem, foram reclassificados no certame.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

João Pessoa/PB, 19 de janeiro de 2023

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 174D-CDF5-F1F1-297B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/01/2023 08:41:39 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/174D-CDF5-F1F1-297B>

SEDEC

Portaria n°. 004/2023 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 20 de janeiro de 2023.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão para elaboração do edital e realização do Processo Seletivo Simplificado Interno de profissionais em efetivo exercício na rede municipal de ensino de João Pessoa, que atuarão no desenvolvimento do Programa de Educação Integral nas Escolas Municipais Ativas Integrais - EMAIs

Art. 2º. A Comissão prevista nesta Portaria será composta pelos seguintes membros:

- I. Clévia Suyene Cunha de Carvalho, Diretora da DEGEF/ SEDEC, matrícula 82.615-4
- II. Neomisia Pires Souto, Chefe do Departamento de Gestão - DEGEF/SEDEC, matrícula 64.777-8
- III. Glória Tânia Queiroga Camboim, Assessora Pedagógica- DEGEF/ SEDEC, matrícula 96616-9
- IV. Clecio Francisco de Albuquerque Silva, Chefe da Divisão de Escolas Integrais- DEGEF/ SEDEC, matrícula 55.516-9
- V. Nilceon Maciel Lacerda Batista, Coordenadora Pedagógica da Divisão de Escolas Integrais - DEGEF/SEDEC, matrícula 84.549-3
- VI. Marilde Ribeiro Gomes, Coordenadora de Gestão e Planejamento da Divisão de Escolas Integrais- DEGEF/ SEDEC, matrícula 97410-2

Art. 3º. Os serviços prestados pelos membros desta comissão, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
 Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BAFA-05BB-BD21-D0E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 20/01/2023 12:02:37 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAFA-05BB-BD21-D0E2>

Assinado por: 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAFA-05BB-BD21-D0E2> e informe o código BAFA-05BB-BD21-D0E2



**PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO  
INGRESSO DE NOVOS ALUNOS PARA O ANO LETIVO DE 2023**  
Edital nº 01/2023, de 20 de janeiro de 2023

A Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bilingue em Tempo Integral Dom José Maria Pires e a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes tomam público, por meio deste Edital, informa que no período de 23 de janeiro a 06 de fevereiro de 2023, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para o ingresso nas turmas de vagas remanescentes das turmas de 8º e 9º ano, na modalidade integral, para o ano de 2023.

**1. DAS VAGAS**

1.1 Para o ingresso de alunos nas vagas remanescentes teremos as seguintes quantidades:

8º ano: 05 vagas (04 ampla concorrência, 01 PCD)

9º ano: 01 vaga (ampla concorrência)

1.2 Aos candidatos Pessoa com Deficiência (PCD), será reservado um total de 5% das vagas ofertadas, conforme Decreto nº 3298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, e a Lei nº 12.764/12, a serem distribuídas entre as turmas.

1.3 No ato da inscrição, o responsável pelo candidato (PCD) deverá informar a deficiência e a necessidade de prova impressa em Braille ou apoio leitor e/ou transcritor bem como apresentar laudo médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

1.4 As vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PCD), que não forem preenchidas, retornarão às vagas de ampla concorrência.

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 A inscrição poderá ser feita na secretaria da escola ou por preenchimento eletrônico de formulário próprio via o site: (*link Google Forms*): <https://forms.gle/ZuVAm3UQhWJdzeG57>

2.1.1 O responsável pelo candidato deverá preencher uma ficha de inscrição e apresentar ou anexar (em caso de inscrição por meio eletrônico) declaração da

escola de origem comprovando o ano escolar no qual o candidato encontra-se matriculado.

2.2 No ato da inscrição, os aprovados e classificados passarão por Comissão de Avaliação composta pelos Gestores e um Especialista desta Unidade Escolar, que observarão o cumprimento dos critérios estabelecidos:

- a) preenchimento completo da ficha de inscrição;
- b) comprovação do ano escolar atual através de Declaração da Escola de origem, assinada pelo Diretor, datada, com carimbo da Escola e do Diretor da Unidade Escolar;

2.3 Sob nenhuma hipótese serão aceitas inscrições de candidatos que já cursaram e foram aprovados na série pretendida.

2.4 Serão desclassificados os casos identificados em que o candidato apresente documentos que não coadunem com a sua realidade fática.

**3. DA SELEÇÃO**

3.1 Todos os candidatos participarão da seleção por meio de prova escrita contendo as seguintes disciplinas:

- a) Língua Portuguesa: Gramática, Interpretação, Análise Textual (100 pontos) e Redação (100 pontos);
- b) Matemática (100 pontos).
- c) Inglês (100 pontos).

3.2 As provas de Língua Portuguesa, Matemática e Inglês contém 10 questões cada, totalizando 30 questões mais Redação.

**4. DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1 Serão classificados, na primeira chamada, os alunos com média final igual ou superior a 6,0 (seis);

4.2 Os candidatos com nota abaixo de 6,0 (seis) serão incluídos em uma lista de espera e poderão ser convocados desde que alcancem 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima da Redação;

4.3 Em caso de empate, será classificado o candidato residente em bairro mais próximo à esta escola.

**5. CONTEÚDOS DAS AVALIAÇÕES**

Para as vagas dos oitavos anos:

LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	INGLÊS
Gênero textual: conto, lenda, tirinhas, propaganda, notícia (interpretação de texto e características do gênero)	Comparação e ordenação de números inteiros Operações envolvendo números inteiros Acréscimos e descontos de porcentagens Problemas que envolvam equações do 1º grau	Greetings; Personal information; Days of the week, months of the year, parts of the day;
Redação: narrativa	Regra de três Simples Soma dos ângulos internos de um triângulo Área de triângulo e quadriláteros Volume de blocos retangulares Leitura e Interpretação de Gráficos e Tabelas Média Aritmética Simples	Colors; Numbers- from 0 to 100. Comprehension Text

Para a vaga do nono ano:

LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	INGLÊS
Gênero textual: crônica, tirinha, charge, propaganda, notícia, texto informativo, (interpretação de texto e características do gênero)	Números: notação científica potenciação e radiciação Álgebra: valor numérico de expressões algébricas. associação de uma equação linear de 1º grau a uma reta no plano cartesiano.	Greetings; Personal information; Days of the week, months of the year, parts of the day;
Redação: biografia	Geometria: estudo dos polígonos construções geométrica: ângulos de 90°, 60°, 45° e 30°.	Colors; Numbers- from 0 to 100. Comprehension Text
Gramática: verbos (tempos verbais); pronomes pessoais, demonstrativos, possessivos); Identificação de substantivos, adjetivos e advérbios;	Grandezas e medidas: área de figuras planas; área do círculo e comprimento de sua circunferência. Probabilidade e estatística: princípio multiplicativo da contagem, soma das probabilidades de todos os elementos de um espaço amostral, gráficos de barras, colunas, linhas ou setores e seus elemento para conjunto de dados.	

**6. CRONOGRAMA**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>23 de janeiro a 06 de fevereiro de 2023</b> Local: EMEI Bilingue Dom José Maria Pires ou por meio eletrônico. Horário: Segunda a Sexta, das 08h00 às 16h00.
<b>REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS</b>	<b>08 de fevereiro de 2023</b> Local: EMEI Bilingue em Tempo Integral Dom José Maria Pires Horário: Das 8h às 11h.
<b>RESULTADO DAS PROVAS E LISTA FINAL</b>	<b>09 de fevereiro de 2023</b> Local: EMEI Bilingue em Tempo Integral Dom José Maria Pires Horário: 9h.
<b>MATRÍCULA</b>	<b>10 de fevereiro de 2023</b> Local: EMEI Bilingue em Tempo Integral Dom José Maria Pires Horário: 8h às 12h e das 13h às 15h00.

**7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1 Recomenda-se o uso de máscara, caso o candidato estiver gripado.
- 7.2 É recomendado que o candidato porte garrafa d'água e lanche em sacola transparente.
- 7.3 Todos os candidatos devem **levar sua própria caneta (azul ou preta), lápis grafite, borracha e apontador**. Não será permitido o compartilhamento de material.
- 7.4 Os casos omissos no Edital serão analisados pela Comissão Avaliativa de Professores de Língua Portuguesa e Matemática da EMEI Bilingue em Tempo Integral Dom José Maria Pires e Equipe Técnica da Secretaria de Educação e Cultura, que apresentarão parecer técnico individual.
- 8.0 O presente Edital entrará em vigor a partir da data de divulgação.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2023.



Clévia Suyene Cunha de Carvalho  
Diretoria de Ensino, Gestão e Escola de Formação

\* Assinado por 2 pessoas: CLEVIA SUYENE e LUCIANA DIAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goopenpass.1floc.com.br/verificacao/4115-9295-0201-9404> e informe o código 4115-9295-0201-9404



\* Assinado por 2 pessoas: CLEVIA SUYENE e LUCIANA DIAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goopenpass.1floc.com.br/verificacao/4115-9295-0201-9404> e informe o código 4115-9295-0201-9404



**PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO  
INGRESSO PARA AS TURMAS DE 6ºs ANOS - 2023**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

ANO PRETENDIDO: ( ) 8º ANO / ( ) 9º ANO- FUNDAMENTAL II  
 NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_  
 DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_ OU \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ OU \_\_\_\_\_  
 CERTIDÃO DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_  
 FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 TELEFONE(S) PARA CONTATO: ( ) \_\_\_\_\_  
 POSSUI ALGUMA DEFICIÊNCIA?  
 ( ) SIM QUAL? \_\_\_\_\_  
 ( ) NÃO Necessita de apoio para a prova? ( ) SIM ( ) NÃO. Caso sim, qual tipo de apoiador? \_\_\_\_\_  
 RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

João Pessoa, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 4115-9295-0D91-9AD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLÉVIA SUYENE (CPF 486.XXX.XXX-20) em 20/01/2023 11:19:28 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCIANA DIAS (CPF 797.XXX.XXX-49) em 20/01/2023 11:24:29 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4115-9295-0D91-9AD4>

**SEJER**

PORTARIA N° 001/2023

Designar o servidor público responsável pelo ATESTO do contrato N° 06-558/2022 – firmado(s) pela Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER e MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

O SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO - SEJER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação para ATESTO do contrato n° 06-558/2022 – referente ao Pregão Eletrônico n° 06.014/2022 – Aquisição de Material Permanente, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
	<b>PEDRO TIAGO DE SOUZA COSTA</b>	95.000-9	ATESTO

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2023.

**Juliano Candido Sucupira**  
 Secretário Executivo de Juventude, Esporte e Recreação  
 Mat. 94.999-0

PORTARIA N° 002/2023

Designar o servidor público responsável pelo ATESTO do contrato N° 06-584/2022 – firmado(s) pela Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER e BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO - SEJER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação para ATESTO do contrato n° 06-584/2022 – referente ao Pregão Eletrônico n° 06.053/2022 – Aquisição de Material Permanente, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
	<b>PEDRO TIAGO DE SOUZA COSTA</b>	95.000-9	ATESTO

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2023.

**Juliano Candido Sucupira**  
 Secretário Executivo de Juventude, Esporte e Recreação  
 Mat. 94.999-0

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO - SEJER, no uso das atribuições, torna público o nome dos times femininos vencedores da Copa Cidade João Pessoa:

CLASSIFICAÇÃO	EQUIPE	REPRESENTANTE
1º	Bancários	Luciana de Costa Barros
2º	Cruz das Armas	Jorge Cláudio Bezerra Cavalcanti
3º	Mixto/Mangabeira	Alexsandro do Nascimento Nunes

João Pessoa, 18 de janeiro de 2023.

**Juliano Candido Sucupira**  
 Secretário Executivo de Juventude, Esporte e Recreação

**SEM HAB**

PORTARIA N° 001/2023/SEM HAB

A Secretária Municipal de Habitação Social, do Município de João Pessoa, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso XII, do Artigo 13, Seção I, Capítulo VI, da Lei n° 10.719, de 24 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Bruno Monteiro Cunha**, Engenheiro Civil, Matrícula n° 1009887, inscrito no CREA/PB sob o n° 1617639443 para o acompanhamento e fiscalização das obras de CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO NO BAIRRO MUÇUMAGRO, NESTA CAPITAL, referente ao Contrato n° 34.001/2023, objeto da Concorrência Pública n° 08002/2022, em consonância com os preceitos do Artigo 67, da Lei n° 8.666/93.

**Parágrafo Único** – O profissional designado nesta Portaria, responde pelo acompanhamento, vigência, boa qualidade dos serviços a serem executados, bem como, pelo acompanhamento do cronograma físico da obra, exercendo total controle da execução do contrato, anotando em registro próprio, as ocorrências relacionadas à execução, mantendo diário de obra, com acompanhamento fotográfico, relatando qualquer fato imprevisto e cumprindo as obrigações previstas no edital e seus anexos.

Art.2º - O não cumprimento das disposições constantes desta Portaria ensejará na aplicação das sanções previstas na Lei Municipal n° 2.380, de 23 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), sem prejuízo de outras previstas em legislação aplicável.

Art. 3º - O exercício das atividades atribuídas por esta Portaria, não acarretará em ônus para o Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, a partir desta data.

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2023.

**MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA**  
Secretária Municipal de Habitação Social – SEMHAB



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B3C-357A-98C8-089A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA (CPF 251.XXX.XXX-68) em 19/01/2023 14:37:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7B3C-357A-98C8-089A>

## SEDEST

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDEST

#### EDITAL Nº 012/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDEST, órgão responsável pela administração e operacionalização do programa de microcrédito social Eu Posso Crescer, doravante chamado Eu Posso, bem como do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios, consoante estabelecido na Lei no 14.223, de 26 de julho de 2021, com sede na Rua Diogo Velho, 150, Centro, CEP 58013-110, município de João Pessoa, neste Estado, torna público, pelo presente EDITAL, alteração de prazo exigido nos editais 10/2023 e 11/2023, nos termos a seguir delineados:

- O prazo, disposto no item 2.2, dos editais 10/2023 e 11/2023, para as inscrições será até o dia 27 de janeiro de 2023 às 16:00 horas.
- A efetivação da inscrição, disposto no item 2.1, se dará de forma presencial no auditório do Centro Administrativo Municipal de João Pessoa, na Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria, João Pessoa - PB, 58053-900 no dia 23 de janeiro de 2023, das 09:00 às 12:00 para o público do edital 10 REVITALIZA Mercado do Bessa e das 13:00 às 16:00 para o público do edital 11 REVITALIZA Eventos de rua. Do dia 24 a 27 de janeiro de 2023, a efetivação da inscrição acontecerá de forma presencial na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, situada na Rua Diogo Velho, 150, Centro, CEP 58013-110, município de João Pessoa, neste Estado, das 9:00 às 16:00.
- A etapa Plano de negócios, disposto no item 4.1, em ambos editais, acontecerá de forma presencial na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, situada na Rua Diogo Velho, 150, Centro, CEP 58013-110, município de João Pessoa, neste Estado.

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas nos editais 10/2023 e 11/2023.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
João Bosco Ferraz de Oliveira

Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Assinado por: MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA (CPF 251.XXX.XXX-68) em 19/01/2023 14:37:01 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc) Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A36F-3B51-FAA3-F869



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A36F-3B51-FAA3-F869

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO BOSCO FERRAZ DE OLIVEIRA (CPF 127.XXX.XXX-53) em 20/01/2023 14:45:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A36F-3B51-FAA3-F869>

## PROGEM

Portaria PROGEM nº 14, de 20 de janeiro de 2023.

**DESIGNA SUBSTITUTO TEMPORÁRIO PARA AS FUNÇÕES EXERCIDAS PELA PROCURADORA CHEFE DA SECRETARIA GERAL NO ÂMBITO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92-A, § 2º da Medida Provisória nº 30/2022, publicada no dia 30 de dezembro de 2022, que promoveu alterações na Lei nº 13.665/2018 e na Lei Complementar nº 61, de 10 de dezembro de 2010, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar para substituição temporária das funções exercidas pela Procuradora-Chefe da Secretaria-Geral do Gabinete desta Procuradoria-Geral do Município, Ana Maria Fernandes de Franca Alves, matrícula 94.787-3, em virtude do seu afastamento de licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 76, IV e art. 80 da Lei Complementar nº 61/2010, o seguinte Procurador:

- Gustavo Troccoli Carvalho de Negreiros**, Procurador do Município, matrícula nº: 103.340-5.

Art. 2º - O substituto exercerá a função enquanto durar o afastamento da respectiva ocupante, devendo cumular com suas atividades ordinárias.

Art. 3º- O substituto terá direito, proporcionalmente aos dias em que exercer a substituição, considerando como início a data da publicação da Medida Provisória nº 30/2022, à compensação pelo desempenho da função de Secretária-Geral, percebendo a mesma gratificação da substituída, simbologia CPGM, que possui natureza indenizatória e não se incorpora aos vencimentos, ainda que no exercício normal da função.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de dezembro de 2022.

**BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA**  
Procurador-Geral do Município

Assinado por: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA (CPF 127.XXX.XXX-53) em 20/01/2023 14:45:21 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc) Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A36F-3B51-FAA3-F869



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: F42C-020B-7079-1723

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NOBREGA (CPF 032.XXX.XXX-75) em 20/01/2023 14:05:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F42C-020B-7079-1723>

## CGM

## Portaria CGM n° 001, de 19 de janeiro de 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990, e tendo em vista o disposto no § 7º do artigo 3º do Decreto 9.272/2018.

## RESOLVE:

Art. 1º Publicar, no Semanário Oficial, os resultados das metas de desempenho institucionais apurados pela Controladoria-Geral do Município de João Pessoa e pela sua Secretaria Executiva vinculada, referente ao terceiro quadrimestre de 2022, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Secretário da Controladoria-Geral do Município

## ANEXO I – Metas e resultados do ciclo 03/2022

Seguem abaixo os resultados das metas alcançados pela Controladoria-Geral do Município e sua Secretaria Executiva, no terceiro quadrimestre de 2022, referentes à avaliação de desempenho institucional deste período.

Controladoria-Geral do Município			
Seq.	Indicador	Meta Quadrimestral	Resultado Atingido
1	Número de ações de controle concluídas no período.	Realizar, em média, 06 ações de controle no 1º ciclo, 06 ações de controle no 2º ciclo e 09 ações de controle no 3º ciclo.	14 ações de controle realizadas.
2	Percentual de Análise de Processos concluídas no período.	Analisar, no mínimo, 90% do total de Processos remetidos à CGM no Ciclo*.	100% de análise do total de processos remetidos à CGM*.
3	Número de sugestões de melhoria na gestão municipal da PMJP.	Sugestão de, em média, 14 melhorias.	17 sugestões de melhoria.
4	Número de participação ou apoio na realização de ações relacionadas ao fortalecimento da atuação da Controladoria-Geral do Município (eventos e capacitações).	Em média, 28 participações de membros da equipe em capacitações e/ou eventos relacionados ao campo de atuação da CGM.	40 participações em capacitações.

\* Como linha de corte, foram contabilizados, para fins de ingressos, aqueles protocolados na CGM faltando 1/4 do tempo para término do ciclo, conforme estabelecido na Portaria CGM n° 008, de 06 de junho de 2022.

Secretaria Executiva de Transparência Pública			
Seq.	Indicador	Meta Quadrimestral	Resultado Atingido
1	Número de ações de monitoramento relacionadas ao Portal da Transparência.	Realização de, no mínimo, 180 ações de transparência*.	244 ações de transparência realizadas.
2	Número de ações relacionadas às demandas recebidas pela Ouvidoria.	Realização de, no mínimo, 200 ações de ouvidoria(**).	531 ações de ouvidoria realizadas.
3	Número de sugestões de melhoria na gestão municipal da PMJP.	Sugestão de, no mínimo, 2 melhorias.	02 sugestões de melhoria.
4	Número de participação ou apoio na realização de ações relacionadas ao fortalecimento da atuação da CGM e/ou de suas secretarias executivas (eventos e capacitações).	No mínimo, 4 participações de membros da equipe em capacitações e/ou eventos relacionados ao campo de atuação da CGM e/ou SETRAMP.	05 participações em capacitações.

\* As definições de "ações de transparência" e de "ações de monitoramento" constam na Portaria CGM n° 008, de 06 de junho de 2022.

DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Secretário da Controladoria-Geral do MunicípioVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: EA60-42B7-D2FC-B71E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (CPF 048.XXX.XXX-06) em 18/01/2023 14:00:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EA60-42B7-D2FC-B71E>

## SEMOB

PORTARIA N°. 007/2023

João Pessoa, 18 de janeiro de 2023.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n.º 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária N.º 14.559, de 22 de junho de 2022;

## RESOLVE:

I – Nomear **CLARISSA ROBERTA SILVA DE CARVALHO** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2023.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
SuperintendenteVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 5B7C-46A9-8F1F-A025

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO (CPF 031.XXX.XXX-89) em 19/01/2023 13:04:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5B7C-46A9-8F1F-A025>

PORTARIA Nº. 008/2023

João Pessoa, 19 de janeiro de 2023.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n° 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022;

RESOLVE:

I - Republicar por incorreção portaria Nº 004/2023, com as devidas alterações:

- Onde se lê “João Pessoa, 16 de janeiro de 2022”, leia-se “João Pessoa, 16 de janeiro de 2023”.
• Onde se lê “Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2022”, leia-se “Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2023”.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº. 009/2023

João Pessoa, 19 de janeiro de 2023.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n° 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022;

RESOLVE:

I - Republicar por incorreção portaria Nº 005/2023, com as devidas alterações:

Onde se lê “Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2022”, leia-se “Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2023”.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4493-CCDA-5730-CB89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO (CPF 031.XXX.XXX-89) em 19/01/2023 09:06:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/4493-CCDA-5730-CB89

Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/4493-CCDA-5730-CB89 e informe o código 4493-CCDA-5730-CB89



Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/4493-CCDA-5730-CB89 e informe o código 4493-CCDA-5730-CB89



PORTARIA Nº. 010/2023

João Pessoa, 19 de janeiro de 2023.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n° 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022;

RESOLVE:

I – Nomear PETRÔNIO PEREIRA MOURA, Mat. 892-3, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Comissão de Ética e Avaliação de Desempenho, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2023.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD21-0CB6-1A67-8B13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO (CPF 031.XXX.XXX-89) em 19/01/2023 16:36:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/BD21-0CB6-1A67-8B13

EXPEDIENTE Nº 001/2023

João Pessoa, 06 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei n.º 12.250 de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 66º, inciso IV, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, DEFERIU os seguintes processos de AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EXTERNO.

Table with 5 columns: PROCESSO, NOME, MATRICULA, LOTAÇÃO, PERIODO AVERBADO. Rows include JOSEMAR GOMES CABRAL, HELIO VIEGAS FIGUEIREDO FILHO, and JOSINALDO CABRAL.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/BD21-0CB6-1A67-8B13 e informe o código BD21-0CB6-1A67-8B13



Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/BD21-0CB6-1A67-8B13 e informe o código BD21-0CB6-1A67-8B13





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 5B7C-46A9-8F1F-A025

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO (CPF 031.XXX.XXX-89) em 19/01/2023 13:04:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5B7C-46A9-8F1F-A025>

## IPM

## PORTARIA Nº 001/2023

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

Assinado por: Joana CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1236-839F-19A0-B534



## Expediente nº 001/2023

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, resolve:  
Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRICULA	ASSUNTO	RESULTADO
127.159/2022	ÁUREA JULIETA DE ARAÚJO LIMA	71.005-9	SOLICITAÇÃO DIVERSAS ( 13º SALÁRIO E TERÇO DE FÉRIAS)	INDEFERIDO
87.735/2022	VALÉRIA SIMONE THE DE MELO ALBUQUERQUE	12.984-4	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
47.266/2022	MARIA DOS PRAZERES DOS SANTOS	15.213-7	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
141.822/2022	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS SANTANA	23.467-2	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
141.923/2022	CARLOS ROQUE FERNANDES		ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
92.783/2022	MARIA DAS DORES FRANCISCA DA SILVA	31.675-0	PROGRESSÃO	DEFERIDO
93.600/2022	REMO SOARES DE CASTRO	14.208-5	REQUERIMENTOS DIVERSOS	DEFERIDO
103.326/2022	VIVÊNCIA GOMES DE OLIVEIRA	20.051-4	REVISÃO DE PENSÃO	DEFERIDO
122.797/2022	REGINA CELI DELFINO DA SILVA	25.311-1	DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INDEFERIDO
46.693/2022	MARIA DA GLÓRIA FARIAS AMARANTE	17.962-1	PROGRESSÃO HORIZONTAL	INDEFERIDO
34.364/2022	ALDA SOLEIDE DE OLIVEIRA	24.502-0	PROGRESSÃO HORIZONTAL	INDEFERIDO
44.758/2022	LUCI MARY ROCHA FONSECA	11212-7	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
135.915/2022	ÁGUIDA MARIA GALVÃO SERAFIM	16.019-9	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO

Assinado por: Joana CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5D58-9006-3AC8-182A e informe o código: 5D58-9006-3AC8-182A



## RESOLVE:

I – Nomear, **ALINE FREIRE PAIVA PITA**, para cargo de CHEFE DO SETOR DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPMJP, símbolo CCPREV-6.

II – Esta portaria retroage os efeitos para o dia 02 de janeiro de 2023.

Republicada por incorreção (publicada no Diário Oficial do Município de nº 0201 de 17 de janeiro de 2023).

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 1236-839F-19A0-B534

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 19/01/2023 13:23:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1236-839F-19A0-B534>

42.457/2022	MEMORANDO INTERNO	-	SOLICITAÇÃO DE FICHAS FINANCEIRAS	INDEFERIDO
91.555/2022	MARIA DE FÁTIMA ALVES	91.555/2022	REQUERIMENTO DIVERSOS	DEFERIDO
20.599/2022	RICARDO DE NOVAES GOMES	93.395-3	SUSPENSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO	INDEFERIDO
143.490/2022	IVONICE CONCEIÇÃO CARNEIRO	17.458-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	INDEFERIDO
98.995/2022	MARIA DARCY GOMES DE LIMA	13.547-0	PEDIDO DE ACRÉSCIMO DE VENCIMENTO	INDEFERIDO
93.502/2022	MARIA EDLEUZA GOMES DE LUCENA	14.397-9	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
91.773/2022	ALESSANDRA DE CARVALHO PONTES	95.950-2	REQUERIMENTO DIVERSOS	DEFERIDO
91.153/2022	ROSÂNGELA VIEIRA BATISTA ZANOTELLI	18.534-5	SUSPENSÃO DE MARGEM CONSIGNADA	DEFERIDO
34.397/2022	COSME DE VASCONCELOS MEDEIROS	24.992-1	PEDIDO DE CORREÇÃO DE CARGO	DEFERIDO PARCIAL
91.619/2022	SELMA MARIA GOMES DE OLIVEIRA	11.139-2	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
97.607/2022	BERNADETE RUFINO ALVES	93.294-9	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
100.028/2022	SANDRA LUCIA COSTA RAPOSO	27.380-5	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
103.897/2022	MARIA ELIEZE DOS SANTOS	18.497-9	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
125.394/2022	MARIA NADJA DE MEDEIROS	02.377-9	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO

João Pessoa, 18 de Janeiro de 2023..

Assinado por: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5D58-9008-3AC8-182A e informe o código 5D58-9008-3AC8-182A



**Caroline Ferreira Agra**  
Superintendente



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 5D58-9008-3AC8-182A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 19/01/2023 13:22:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5D58-9008-3AC8-182A>

**EXTRATO**

**EXTRATO Nº. 007/2023**  
**PROCESSO 3.903/2022**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Partícipe, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente TERMO ADITIVO Nº 06/2023 AO CONVÊNIO GS/SMS Nº. 04/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E O INSTITUTO SÃO JOSÉ/HOSPITAL PADRE ZÉ, para alterar a Cláusula Sétima e a Cláusula Nona.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS**

7.1 O convênio será prorrogado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 57, inciso VI, § 4º, da Lei Federal nº. 8.866/93, por mais 06 (seis) meses OU até que o certame licitatório seja concluído, com vigência a partir de 19 de janeiro de 2023 e eficácia legal após sua publicação na Imprensa Oficial, desde que não ultrapasse o período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA NONA – DO REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROSDOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10 302 5414.462871 - MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SAÚDE.

-ELEMENTO DESPESA: 33.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6D41-4250-B69B-C309 e informe o código 6D41-4250-B69B-C309



Ficam mantidas as demais Cláusulas do CONVÊNIO Nº. 04/2018. E por estarem, assim, justas e acertadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 05 (cinco) vias de igual teore forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que surta, desde logo, os efeitos nele contidos.

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATADO(A): INSTITUTO SÃO JOSÉ / HOSPITAL PADRE ZÉ**  
**DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2023**



**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP**

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 6D41-4250-B69B-C309

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/01/2023 14:21:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6D41-4250-B69B-C309>

**EXTRATO Nº. 004/2023**  
**PROCESSO 3.900/2022**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Partícipe, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente TERMO ADITIVO Nº. 06/2022 AO CONVÊNIO GS/SMS Nº. 03/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO/HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO, para alterar a Cláusula Sétima e a Cláusula Décima.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS**

7.1 O convênio será prorrogado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 57, inciso VI, § 4º, da Lei Federal nº. 8.866/93, por mais 06 (seis) meses OU até que o certame licitatório seja concluído, com vigência a partir de 19 de janeiro de 2023 e eficácia legal após sua publicação na Imprensa Oficial, desde que não ultrapasse o período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10 302 5414.462871 - MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR

MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SAÚDE.

-13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E

IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-ELEMENTO DESPESA: 33.50.39 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FIN: LUCRATIVOS

FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

Ficam mantidas as demais Cláusulas do CONVÊNIO Nº. 03/2018. E por estarem, assim, justas e acertadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que surta, desde logo, os efeitos nele contidos.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADO (A): FUNDAÇÃO NAPOLEÃO  
LAUREANO/HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO  
DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Luís Ferreira de Sousa Filho



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: A9AC-6DB3-D681-129F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 18/01/2023 20:14:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A9AC-6DB3-D681-129F>

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.023/2023**

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE  
CNPJ: 01.072.474/0001-01

CONVENIENTE: GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA DRAGÕES DA REAL - CNPJ: 03.781.090/0001-93

OBJETO: Reajuste de valor, na ordem de 29,94% do valor inicialmente liberado, de acordo com a inserção de novas atividades no plano de trabalho do projeto "Intercâmbio Cultural para o Carnaval de 2023, cujo objetivo é de aperfeiçoamento de agremiações, seus dirigentes, carnavalescos, produtores, figurinistas, cenógrafos, cenotécnicos e demais trabalhadores da cadeia produtiva das festividades do ciclo mimoso e demais informações constantes no Plano de Trabalho e demais documentos", almejando proteger o patrimônio cultural imaterial do Município de João Pessoa.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reais)

Valor total R\$ 590.207,00 (Quinhentos e noventa mil duzentos e sete reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.5269.2.435 - Projetos

Especiais de Arte, Cultura, Identidade e Diversidade Cultural

Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenção Social

VIGÊNCIA: Janeiro de 2023.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2023.

RICARDO DA SILVA ALMEIDA  
Diretor Executivo Interino



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: C4BB-845A-96F7-090C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 20/01/2023 17:29:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C4BB-845A-96F7-090C>



**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023

**Referência:**

- Pregão Eletrônico nº 64.010/2022;
- Processo Licitatório nº 11.825/2022; e
- Memorando-Semob/JP nº 3.910/2023.

**Partes:**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/JP, CNPJ nº 09.154.915/0001-26 (Contratante) e FL INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ nº 08.542.800/0001-46 (Contratada).

**Objeto:**

Serviço de comunicação multimídia (SCM), na modalidade link compartilhado de internet banda larga com velocidade mínima de 200 MBP/S FULL, para utilização na Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana Semob/JP incluindo instalação, equipamentos, configuração e manutenção, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

**Valor:**

O Valor Global do contrato é de R\$ 18.432,00 (dezoito mil quatrocentos e trinta e dois reais).

**Dotação:**

As despesas correrão por conta da classificação orçamentária n. 71.202.04.122.5001.592041.3390.39.

**Vigência:**

O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, conforme fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/01/2023 e encerramento em 17/01/2024, podendo ser prorrogado caso se enquadre em uma das exceções previstas no art. 57 da Lei 8.666/93.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2023.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
Superintendente – Semob/JP

Assinado de forma digital por  
FELIPE FERREIRO  
FERREIRA.03346215402  
Dados: 2023.01.16 11:01:00 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM/JP

**EXTRATO DE II TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 9912519751/2021**

Contratante: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – CNPJ nº 40.955.403/0001-09

Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ nº: 34.028.316/0001-03,

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços postais.

Vigência: de 27 de janeiro de 2023 a 27 de Janeiro de 2024.

João Pessoa 19 de janeiro de 2023.

Caroline Ferreira Agra  
Superintendente IPM/JP



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: B3B2-85E2-084D-FF6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 19/01/2023 13:23:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B3B2-85E2-084D-FF6C>

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A9AC-6DB3-D681-129F e informe o código A9AC-6DB3-D681-129F

Assinado por: RICARDO DA SILVA ALMEIDA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C4BB-845A-96F7-090C e informe o código C4BB-845A-96F7-090C

Assinado por 2 pessoas: MARCOS HOLMES M. JUNIOR e EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/04B-953B-DD22-982A e informe o código 04B-953B-DD22-982A

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B3B2-85E2-084D-FF6C e informe o código B3B2-85E2-084D-FF6C

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.001 A 13.009/2023

Processo Licitatório nº 17.627/2022

Pregão Eletrônico nº 13.078/2022

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.078/2022, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e as demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.001/2023
Empresa: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ: 06.175.908/0001-12

Table with 7 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca/Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Includes items like 'Abridor de Boca de silicone (pequeno)', 'Ácido Etilendiaminotetraacético', 'Escova de Robinson cone-invertida', etc.

VALOR TOTAL R\$ 36.795,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.002/2023

Empresa: CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME
CNPJ: 41.774.511/0001-48

Table with 7 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca/Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Includes items like 'Bicarbonato', 'Cariostático 12%', 'Óleo lubrificante', etc.

VALOR TOTAL R\$ 55.729,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.003/2023

Empresa: DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 29.084.363/0001-34

Table with 7 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca/Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Includes items like 'Broca Cirúrgica Zekrya', 'Ponta Diamantada 1011', 'Fita Banda Matriz', etc.

Table with 7 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca/Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Includes items like 'Broca Cone Invertida Diamantada 1034', 'Broca esférica haste longa 1012HL', etc.

Table with 7 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca/Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Includes items like 'Agulhas extra longas para (caul): Embalagem com 100 unidades', 'Anestésico Lidocaína 2% c/vaso', etc.

Table with 7 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca/Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Includes items like 'Anestésico Mepivacaína 3% c/vaso', 'Anestésico Mepivacaína 3% sem vaso', etc.

Table with 7 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca/Fabricante, Preço Unit., Preço Total. Includes items like 'Fita Banda Matriz', 'Fixador de filme radiográfico', etc.

Assinado por: [Nome] - LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brasil.com.br/verificacao/17B-4F-FE-F30C-C098 e informe o código 417B-4F-FE-F30C-C098

Assinado por: [Nome] - LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brasil.com.br/verificacao/17B-4F-FE-F30C-C098 e informe o código 417B-4F-FE-F30C-C098

137	1.200	Caixa	Pinecis aplicadores descartáveis, Caixa c/ 100 unid	Cavibrush / Dentscare FGM	7,80	9.360,00
139	100	Caixa	Ponta de Papel Absorvente 1ª série Caixa - Embalagem com 120 unidades	Tanari / Tanariman	20,54	2.054,00
140	100	Caixa	Ponta de Papel Absorvente 2ª série Caixa - Embalagem com 120 unidades	Tanari / Tanariman	20,54	2.054,00
141	550	Und.	Porta Amálgama	Maquira	12,29	6.759,50
143	10	Kit	Posicionador de rx adulto:	Maquira	58,50	585,00

Posicionador de rx adulto: Indicado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raios-X odontológico, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas. Produto Autoclavável produzido na cor azul.

154	500	Frasco	Revitalizador de instrumental metálico.	Active Brill / DCMA	20,80	10.400,00
-----	-----	--------	---	---------------------	-------	-----------

Revitalizador de instrumental metálico. Solução de ácido fosfórico a 80%, revitalizadora, para remoção de ferrugem, crostas e oxidação de instrumental de aço inox para ser diluída em 6 partes de água. Frasco com 200 mL.

156	900	Vidro	Solução Hemostática:	Hemostank / Biodinamica	11,97	10.773,00
-----	-----	-------	----------------------	-------------------------	-------	-----------

Solução Hemostática: é uma solução hemostática à base de cloreto de alumínio, indicada para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde um controle de sangramento se faz necessário. Características: Solução a base de cloreto de alumínio; não contém epinefrina; Ação adstringente. Vidro - 10 ml

165	68.100	Grama	Alginate: tem a característica de mudar	JeltrateChromatic / Dentply	0,08	5.448,00
-----	--------	-------	---	-----------------------------	------	----------

Alginate: tem a característica de mudar de cor duas vezes: muda da coloração rosa para a coloração branca quando torna presa, retorna da coloração branca para a coloração rosa no momento ideal para se confeccionar o modelo de gesso e com isso obtém-se os melhores modelos. É livre de poeira e contém clorhexidina em sua composição, aumentando a higiene e a biossegurança dos consultórios e a segurança dos profissionais e pacientes, evitando contaminações cruzadas. É um alginato tipo II com presa normal e consistência média, cumprindo as especificações nº 18 da ADA. Apresentação: Embalagem com 454g

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.004/2023**  
Empresa: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - EPP  
CNPJ: 44.223.526/0001-06

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
06	1.300	Caixa	Agulha gengival esterilizada	DFL	37,00	48.100,00

Agulha gengival esterilizada, curta, com cânula de comprimento de 25mm, calibre 30 G, que possua bisel triplo e seja silicizada; de possuir gravação de MARCA, TAMANHO, LOTE e VALIDADE nas tampas de plástico e tenha prazo de validade superior a 4 anos. Apresentação: caixa com 100 unidades.

26	300	Und.	Cimento Cirúrgico em forma	Maquira	114,31	34.293,00
----	-----	------	----------------------------	---------	--------	-----------

Cimento Cirúrgico em forma de pasta base: Cimento cirúrgico indicado para uso em cirurgias periodontais. Por não conter Eugenol em sua composição, não causa irritação, reações alérgicas nem desconforto ao paciente em regiões sensíveis da mucosa oral, além de permitir uma cicatrização mais rápida. \* É uma pasta macia que apresenta uma boa plasticidade e superfície lisa após a presa. Embalagem com 90g de base + 90g de catalisador. Kit

37	400	Caixa	Espinha de fibrina:	Maquira	45,00	18.000,00
----	-----	-------	---------------------	---------	-------	-----------

Espinha de fibrina: É uma esponja hemostática, obtida de gelatina hiofiazada de origem porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo e desenvolvida para uso diário. Especialmente indicada na cirurgia devido ao seu

grande poder hemostático e cicatrizante. Substitui o algodão com muitas vantagens nas extrações dentais. Feito de 100% gelatina porcina. Esterilizado por irradiação. Registro na Anvisa. CAIXA com 10 unidades.

**VALOR TOTAL RS 100.393,00**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.005/2023**  
Empresa: ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA - EPP  
CNPJ: 13.547.970/0001-53

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
19	1.700	Pct.	Babador descartável	Biodinamica	15,90	27.030,00

Babador descartável: Indicado para proteger o paciente durante procedimentos odontológicos. \* Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. \* É composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. \* Não esteril. \* Sem adesivo. \* Babador muito resistente, impermeável e seguro. \* Dimensões: 32cm x 47cm. Pacote com 100 unidades.

31	600	Frasco	Clorexidina 0,12% - para bochecho ; Embalagem com 250ml.	Reymer	9,00	5.400,00
41	40.800	Und.	Fio de sutura em seda 3-0	Medix	1,23	50.184,00
42	1.200	Und.	Fio de sutura - Nylon 4-0	Medix	1,23	1.476,00
43	1.300	Und.	Fio dental encerado, sem sabor. Rolo com 50m	Higix	0,85	1.105,00
164	200	Litro	Álcool etílico anidro na concentração de 99,3° INPM. Litro	Quimidrol	11,47	2.294,00
192	50	Emb	Vaselina líquida ; EMBALAGEM 500ML	Cinord	22,22	1.111,00

**VALOR TOTAL RS 88.600,00**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.006/2023**  
Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 09.478.023/0001-80

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
72	400	Caixa	Lâmina de Bisturi Nº 15 Caixa c/ 100 unid	Medix	30,17	12.068,00
98	1.000	Env.	Papel Carbono	Maquira	1,96	1.960,00

Papel Carbono para checagem de oclusão extra-fino Envelope com 12 folhas.

128	1.000	Frasco	Paramono clorofenol	Maquira	4,48	4.480,00
-----	-------	--------	---------------------	---------	------	----------

Paramono clorofenol canforado: Indicado como solução desinfetante e antisséptica usada no tratamento curativo intracanal. Frasco com 20ml

132	200	Frasco	Pedra pomes:	AAF do Brasil	4,50	900,00
-----	-----	--------	--------------	---------------	------	--------

Pedra pomes: Especial para uso odontológico. É utilizada como material de polimento das restaurações, bem como do esmalte dentário. Composição: Pomes em pó. Apresentação: FRASCO COM 100G

142	350	Und.	Pote Dappen	AAF do Brasil	3,48	1.218,00
155	700	Und.	Selante Dentário Foto ativável:	Maquira	16,94	11.858,00

Selante Dentário Foto ativável: Selante para Fissuras e Fissuras Fotopolimerizável. Produto para ser aplicado nas superfícies oclusais dos dentes. O produto polimerizado forma uma película contínua e resistente, utilizada para vedar fissuras, fôssulas, sulcos, protegendo-os das cáries. O produto possui ainda uma ação complementar de profilaxia, devido à presença de fluorureto em sua formulação. Kit com 1 frasco de 5ml + 1 frasco de Condicionador ácido Ataque Gel de 5ml.

157	3.500	Und.	Sugador de Plástico Descartável:	Maxclean	7,38	25.830,00
-----	-------	------	----------------------------------	----------	------	-----------

Sugador de Plástico Descartável: Sugador de saliva descartável confeccionado com PVC atóxico e higiênico, com pontas fundidas quimicamente ao tubo com fio galvanizado para evitar oxidação. Não têm memória, permanecendo na posição desejada. Pacote com 40 unidades azul

**VALOR TOTAL RS 58.314,00**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.007/2023**  
Empresa: ODONTOMED T/A LTDA - ME  
CNPJ: 27.205.945/0001-04

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
133	380	Caixa	Película Periapical de Raio X Adulto.	Carestream	155,64	59.143,20
134	20	Caixa	Película Periapical de Raio X Adulto.	Carestream	155,64	3.112,80
135	100	Caixa	Película Periapical de Raio X Infantil.	Carestream	205,45	20.545,00
136	30	Caixa	Película Periapical de Raio X Oclusal Caixa c/ 25 Unid	Carestream	247,47	7.424,10

**VALOR TOTAL RS 90.225,10**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.008/2023**  
Empresa: ODONTOSUL LTDA - EPP  
CNPJ: 04.971.211/0001-22

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
GRUPO 01						
50	50	Und.	Grampo para isolamento absoluto W8A	Ss white	10,50	525,00
51	50	Und.	Grampo para isolamento absoluto 26	Ss white	10,50	525,00
52	50	Und.	Grampo para isolamento absoluto 200	Ss white	10,45	522,50
53	50	Und.	Grampo para isolamento absoluto 202	Ss white	10,50	525,00
54	50	Und.	Grampo para isolamento absoluto 205	Ss white	10,50	525,00
55	50	Und.	Grampo para isolamento absoluto 206	Ss white	10,50	525,00
56	50	Und.	Grampo para isolamento absoluto 208	Ss white	10,50	525,00
57	50	Und.	Grampo para isolamento absoluto 210	Ss white	10,50	525,00
58	50	Und.	Grampo para isolamento absoluto 211	Ss white	10,50	525,00
59	50	Und.	Grampo para isolamento absoluto 212	Ss white	10,50	525,00
GRUPO 03						
74	200	Caixa	Lima tipo K file 1ª série 21 mm caixa com 6 unidades	TDK	24,73	4.946,00
75	200	Caixa	Lima tipo K file 1ª série 25 mm caixa com 6 unidades	TDK	25,19	5.038,00
76	200	Caixa	Lima tipo K file 1ª série 31 mm caixa com 6 unidades	TDK	30,00	6.000,00
77	150	Caixa	Lima tipo K file 2ª série 21 mm caixa com 6 unidades	TDK	12,73	1.909,50
78	150	Caixa	Lima tipo K file 2ª série 25 mm caixa com 6 unidades	TDK	20,78	3.117,00

79	150	Caixa	Lima tipo K file 2ª série 32 mm caixa com 6 unidades	TDK 31mm	22,29	3.343,50
80	200	Caixa	Limas K file série especial 06 (21mm) caixa com 6 unidades	TDK	18,95	3.790,00
81	200	Caixa	Limas K file série especial 06 (25mm) caixa com 6 unidades	TDK	21,00	4.200,00
82	200	Caixa	Limas K file série especial 08 (21mm) caixa com 6 unidades	TDK	15,38	3.076,00
83	200	Caixa	Limas K file série especial 08 (25mm) caixa com 6 unidades	TDK	27,05	5.410,00
84	200	Caixa	Limas K file série especial 10 (21mm) caixa com 6 unidades	TDK	14,31	2.862,00
85	200	Caixa	Limas K file série especial 10 (25mm) caixa com 6 unidades	TDK	13,59	2.718,00
86	200	Caixa	Limas K file série especial 15 (21mm) caixa com 6 unidades	TDK	15,06	3.012,00
87	200	Caixa	Limas K file série especial 15 (25mm) caixa com 6 unidades	TDK	14,93	2.986,00
88	200	Caixa	Limas Hedstrom 1a série (21mm) caixa com 6 unidades	TDK	12,50	2.500,00
89	200	Caixa	Limas Hedstrom 2a série (25mm) caixa com 6 unidades	TDK	29,65	5.930,00
90	150	Caixa	Limas Hedstrom 2a série (21mm) caixa com 6 unidades	TDK	30,00	4.500,00
91	150	Caixa	Limas Hedstrom 2a série (25mm) caixa com 6 unidades	TDK	15,91	2.386,50
92	600	Und.	Limas endodonticas de NITI (UNIVERSAL)	TDK	35,00	21.000,00
93	1.200	Und.	Espaçador digital para canal 1ª série-25mm Caixa c/ 6 unid.	Mk life	53,00	63.600,00
94	600	Und.	Espaçador digital para canal 2ª série-25mm Caixa c/ 6 unid.	Mk life 1 série	53,00	31.800,00

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
07	100	Caixa	Agulha gengival esterilizada, longa, calibre 27 G. Embalagem com 100 unidades.	Saldanha Rodrigues	37,00	3.700,00
18	50	Und.	Arco dobrável para isolamento absoluto	Lysanda	8,35	417,50
20	20	Und.	Barreira Gengival TOP DAM	Biodinamica	10,10	202,00
25	800	Emb.	Cimento para preenchimento	Fill temp	7,30	5.840,00

Cimento para preenchimento temporário de cavidades - Não contém Eugenol - Possui grande aderência garantindo bom isolamento marginal e rápido endurecimento na boca ao contato com a saliva. Embalagem com 20g.

30	1.000	Frasco	Clorexidina 2% - para limpeza de cavidades: Embalagem com 100ml	Biodinamica	11,40	11.400,00
32	1.300	Caixa	Cunha de madeira colorida Envelope sortido com 100 unidades.	Pharmainox	5,60	7.280,00
36	10.000	Und.	Espelho bucal:	Pharmainox	2,25	22.500,00

Espelho bucal: Fabricado em aço-inoxidável, utilizando um espelho em cristal float com 2 camadas protetoras anti corrosão, nº 05

69	900	Frasco	Hidróxido de Cálcio P6 (P.A) Vidro c/ 10 gr	Bodinamica	4,20	3.780,00
71	400	Caixa	Lâmina de Bisturi Nº 12 Caixa c/ 100 unid	Advantive	37,50	15.000,00
138	300	Und.	Placa de vidro Lisa e polida (10mm)	Df	11,50	3.450,00
158	1.100	Und.	Taça de Borracha:	AAF do brasil	1,20	1.320,00

Taça de Borracha: Indicado para Profilaxia profissional com uso de pastas polidoras. Promove a remoção de manchas, tártaro e pigmento.

159	1.200	Env.	Tira De Lixa Acabamento de Resina	Isodontsul	7,00	8.400,00
-----	-------	------	-----------------------------------	------------	------	----------

Tira De Lixa Acabamento De Resina - indicado para acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro (Tamanho das tiras: 6mm de largura e 170 mm de comprimento; -Abrasivo de granulagem grossa (cinza) e média (branca); -Cada tira possui um centro neutro (sem abrasivo) para facilitar a introdução nas superfícies interproximais dos dentes). Embalagem contendo 150 tiras						
160	900	Env.	Tira De Lixa Acabamento De Resina	Iodontesal	5,50	4.950,00
Tira De Lixa Acabamento De Resina - indicado para acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro (Tamanho das tiras: 6mm de largura e 170 mm de comprimento; -Abrasivo de granulagem grossa (cinza) e média (branca); -Cada tira possui um centro neutro (sem abrasivo) para facilitar a introdução nas superfícies interproximais dos dentes). Envelope contendo 100 tiras						
161	900	Env.	Tira de Lixa de Aço	Biodinamica com 12	6,60	5.940,00
Tira de Lixa de Aço - Indicada para acabamento das faces proximais de restaurações em amálgama (Utilizada para remover o excesso permitindo uma conformação anatômica correta, sem centro neutro). Envelope com 10 unidades 6mm.						
163	700	Kit.	Verniz de Fluoretado:	Fgm	25,50	17.850,00
Verniz de Fluoretado:Fluoretação do esmalte dentário e profilaxia da cárie dental. Tratamento dessensibilizante de colos dentinários. Para uso nas superfícies dentárias descalcificadas e fissuras descoloradas. Como método preventivo da cárie em dentes com aparelhos ortodôntico. Tem a capacidade de aumentar a resistência do esmalte e promover a sua remineralização.Embalagem com 10ml * Solvente com 10ml.						
168	150	Und.	Cera para articulação especial	Lysanda	20,50	3.075,00
171	20	Und.	Feltro para polimento em resina acrílica - disco	Ortocentral	19,95	399,00
172	20	Und.	Fio de aço 0,8	Morelli	15,00	300,00
174	100	Pact.	Gesso especial tipo IV 1 KG	Asfer	18,20	1.820,00
177	200	Frasco	Isolante líquido para prótese ; Frasco c/500ml	Lysanda	21,50	4.300,00
181	100	Pact.	Pedra pomes - Embalagens contendo 1kg	Asfer	5,20	520,00
193	50	Gramas	Vaselina sólida (em creme) pote 450 GRAMAS	Lysanda	37,00	1.850,00
					<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 313.665,50</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.009/2023**  
 Empresa: PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA – EPP  
 CNPJ: 46.218.314/0001-66

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
95	200	Und.	Caneta de baixa rotação tipo:	DENTEMED	303,00	60.600,00
Caneta de baixa rotação tipo: Micromotor Cor: Prata acetinado.Intra de Baixa Rotação :Spray Externo - Corpo confeccionado em alumínio: Proporciona peso reduzido (apenas 77 g). Tratamento superficial do corpo: Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem.Acoplamento Intra (universal): Com giro de 360 graus. Rotação: Até 20.000 rpm. Regulagem da velocidade e sentido de giro (horário ou anti-horário) no corpo do micromotor. Autoclaváveis até 135°C. Especificações técnicas: Conexão:Borden (2 furos) Acoplamento Intra (universal), com giro de 360 graus. Rotação:5.000 a 20.000 rpm. Pressão de trabalho (bar) : 2,76 bar = 275,4 Kpa = 40 psi + 5% - I-Items Inclusive; 1 Micromotor Intra de Baixa Rotação, 1 Certificado de Garantia, 1 Adaptador de refrigeração, 1 Manual operacional, 12 meses (Contra defeito de fabricação, válida a partir da data de recebimento do produto).						
					<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 60.600,00</b>

Perfazendo o valor global de R\$ 1.713.269,80 (Um milhão setecentos e treze mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitocentavos), classificadas pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, de 18 janeiro de 2023.

**LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
 Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/417B-4F4F-F92C-C698



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 417B-4F4F-F92C-C698

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/01/2023 10:36:49 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/417B-4F4F-F92C-C698>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2023**

A AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, com sede na Av. Minas Gerais, nº 177, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89, neste ato representada pelo Superintendente RICARDO JOSÉ VELOSO, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n° 61.013/2022**, publicado no Diário Oficial edição 197 em 11 de Janeiro de 2023, Processo Administrativo/Memorando 49.866/2022 RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1** A presente Ata tem por objeto o registro de preços, consignado em ata, para eventual aquisição de material de NOTEBOOK E PROJETOR para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal De Limpeza Urbana - EMLUR, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

FORNECEDOR					
R JUAREZ DE ALMEIDA CNPJ 27.996.382/0001-01 Rua Pacifico, nº 62, sala 01, Jardim Indianopolis, Londrina/PR CEP 86.010-760; CONTATO: (43) 3342-1684 E-mail: comercial@rjuarez.com.br					
Item Edital	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unt.
02	Projektor marca Byintek modelo K20 Projektor Multimídia Tipo Foco: Manual ; Quantidade Entrada Rgb: 1 S-Vídeo/1rcn UN.Quantidade Entradas Vídeo: 01; S-Vídeo E 04 Pinos Rca UN. Tipo Zoom: Manual/Digital ; Luminosidade Mínima: 3.600 LM.Capacidade Projecção Cor: 1.07 Bilhões De Cores PX. Tipo Projecção: Frontal/Traseiro/Teto/Mesa ; Tipo: Portátil ; Características Adicionais: Conexão Hdmi, Rgb E Usb, Wifi, Sen Mirror/Sharing ; Resolução: Nativa 1920x1200 ;Frequência: 50 A 60 HZ, Voltagem: 100/240	BYINTEK	UND	02	R\$ 2.600,00

**2.2** A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preço consta anexo a esta Ata.

**3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1** Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**4. DA VALIDADE DA ATA**

**4.1** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da publicação no Diário Oficial, não podendo ser prorrogada.

**5. DA REVISÃO E CANCELAMENTO**

**5.1** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**5.2** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

**5.3** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**5.4** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.4.1** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**5.5** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.5.1** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**5.5.2** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.6** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**5.7.1** descumprir as condições da ata de registro de preços;

**5.7.2** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.7.3** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Assinado por 2 pessoas: RICARDO JUAREZ DE ALMEIDA e RICARDO JOSE VELOSO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/423-8BEE-30EE-25AF



Assinado por 2 pessoas: RICARDO JUAREZ DE ALMEIDA e RICARDO JOSE VELOSO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/423-8BEE-30EE-25AF



5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 por razão de interesse público; ou

5.9.2 a pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 9.607/2020.

6.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3 Ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2023.

**RICARDO JOSÉ VELOSO**  
Superintendente da EMLUR

**RICARDO JUAREZ DE ALMEIDA**  
Representante legal do fornecedor registrado

**R JUAREZ DE ALMEIDA**  
CNPJ 27.996.382/0001-01

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 4423-8B2E-30EE-25AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JUAREZ DE ALMEIDA (CPF 004.XXX.XXX-33) em 18/01/2023 16:56:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 19/01/2023 10:53:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/4423-8B2E-30EE-25AF>

## AVISO

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.040/2022  
MEMORANDO INTERNO Nº 94.623/2022  
CHAVE CGM: 5JTD-2W5J-K6Z1-FXQU

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da Concorrência Pública Nº 11.040/2022, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução dos Serviços de Manutenção, Recuperação e Melhorias de Instalações e Ambientes da Estação das Artes, João pessoa – PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA-EPP CNPJ Nº 08.172.556/0001-77, com proposta no valor de R\$ 2.777.122,94; 2ª) MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ Nº 08.369.786/0001-20; 3ª) MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ Nº 19.503.944/0001-00; 4ª) GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ Nº 17.851.596/0001-36; 5ª) L&L ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 16.667.638/0001-10. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 2022/94.623, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopeessoa.pb.gov/licitacoes>.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2023.

*Inara Lima Ferreira*  
Inara Lima Ferreira  
Membro da Comissão/SEINFRA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08.004/2022

Ratifico, por este termo, a DISPENSA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08.004/2022, referente à aquisição de curso "Tech for non techies – Tecnologia para não técnicos", em favor da empresa CESAR CENTRO DE ESTUDOS E SISTEMAS AVANÇADOS DO RECIFE, CNPJ Nº 01.203.327/0001-23, no valor de R\$ 5.954,25 (cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), com fulcro ao inciso II do Artigo 25, c/c Art. 13, VI, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e de acordo com o Parecer nº 87/2022 – PROSET/SEPLAN, tendo em vista os elementos que instruem o Memorando Interno nº 115.062/2022.

João Pessoa, 18 de Janeiro de 2023.

*José William Montenegro Leal*  
José William Montenegro Leal  
Secretário de Planejamento

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.012/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 755/2023  
[CHAVE CGM: DY6W-MZSA-3CGA-LJKP]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Repentista OLIVEIRA DE PANELAS representado pela pessoa jurídica BRAUNAS PRODUCOES CULTURAIS - CNPJ Nº 30.086.289/0001-74, pelo valor estimado total de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO REPENTISTA OLIVEIRA DE PANELAS PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2023, DAS 17H ÀS 18H, NA ENTREGA DA PAVIMENTAÇÃO DE 06 RUAS, NO BAIRRO DAS INDUSTRIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 19 de Janeiro de 2023.

Ricardo da Silva Almeida  
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: RICARDO DA SILVA ALMEIDA.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8BBC-ED7E-81FE-5E89> e informe o código: 8BBC-ED7E-81FE-5E89

**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**

Código para verificação: 8BBC-ED7E-81FE-5E89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 19/01/2023 15:45:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8BBC-ED7E-81FE-5E89>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.014/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 734/2023  
[CHAVE CGM: ZQSF-46D7-0I27-9R67]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista DAVI QUEIROZ DA SILVA, CPF: 011.603.584-60, o valor por oficina será de R\$ 1.250,00 (Hum mil e duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DAVI QUEIROZ PARA MINISTRA 04 OFICINAS DE PINTURA, NOS DIAS 19 E 20 DE JANEIRO DE 2023, COM DURAÇÃO DE (2) DUAS HORAS PARA 10 ALUNOS (CADA OFICINA), NO HOTEL GLOBO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 18 de Janeiro de 2023.

Ricardo da Silva Almeida  
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: RICARDO DA SILVA ALMEIDA.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8BDD-94FB-E025-5D1A> e informe o código: 8BDD-94FB-E025-5D1A

**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**

Código para verificação: B9DD-94FB-E025-5D1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 19/01/2023 09:40:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B9DD-94FB-E025-5D1A>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.015/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 664/2023  
[CHAVE CGM: F208-9KBA-3YAH-FS62]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA PORTA DO SOL representado pela pessoa jurídica RAYANE DAISY MARTINS DE BRITO.097.246.374-76 - CNPJ Nº 29.385.397/0001-69, valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA PORTA DO SOL, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2023, DAS 17H00 ÀS 19H00, NA "INAUGURAÇÃO DE 7 RUAS NO PARQUE DAS ÁGUAS" - NO BAIRRO MANGABEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 18 de Janeiro de 2023.

Ricardo da Silva Almeida  
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: RICARDO DA SILVA ALMEIDA.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5820-B281-041A-88FD> e informe o código: 5820-B281-041A-88FD

**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**

Código para verificação: 5820-B281-041A-88FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 18/01/2023 16:36:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5820-B281-041A-88FD>



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.016/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 804/2023  
[CHAVE CGM: ICCK-MSD4-XKVU-UI79]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA PB POP, através da pessoa jurídica A.P.A PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 41.162.042/0001-06 pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA PB POP, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2023, DAS 17H ÀS 19H, NA INAUGURAÇÃO DE RUAS, NO BAIRRO DAS INDÚSTRIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 18 de Janeiro de 2023.

Ricardo da Silva Almeida  
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE



Assinado por: Ricardo da Silva Almeida  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8E82-0E92-E699-9F2E> e informe o código: 8E82-0E92-E699-9F2E



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 8E82-0E92-E699-9F2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 18/01/2023 16:38:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8E82-0E92-E699-9F2E>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.019/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2023  
[CHAVE CGM: M4YC-P0EH-VQ1X-Z6P0]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo OITAVAS NO CHORO representado pela pessoa física MARYSON JOSE SIQUEIRA BORGES - CPF Nº 775.517.884-68, valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO OITAVAS NO CHORO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 28 JANEIRO DE 2023, DAS 12H30 ÀS 14H30, NO PROJETO SABADINHO BOM, NA PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 19 de Janeiro de 2023.

Ricardo da Silva Almeida  
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE



Assinado por: Ricardo da Silva Almeida  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A568-CD71-ABEB-7209> e informe o código: A568-CD71-ABEB-7209



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 3C8D-5B9F-43F1-4FD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 19/01/2023 15:46:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3C8D-5B9F-43F1-4FD5>

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06.663/2022**

**OBJETIVO:** ACRESCENTAR dotação orçamentária ao Contrato nº 06.663/2022 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a EMPRESA JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO (PROTEINAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

**ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 06.663/2022 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:**

- 13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
- 13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
- ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

João Pessoa, 18/01/2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretário de Saúde Municipal



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: A568-CD71-ABEB-7209

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/01/2023 10:40:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A568-CD71-ABEB-7209>

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06.664/2022**

**OBJETIVO:** ACRESCENTAR dotação orçamentária ao Contrato nº 06.664/2022 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a **EMPRESA RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, **PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO (PROTEINAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

**ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 06.664/2022 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:**

- 13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
  - 13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
  - ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS  
➤ FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

João Pessoa, 18/01/2023

**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
Secretário de Saúde Municipal



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: AFC3-44F9-3F53-23CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALINE MARIA DA SILVA LOPES (CPF 039.XXX.XXX-86) em 18/01/2023 11:31:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/01/2023 10:42:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AFC3-44F9-3F53-23CB>

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06.665/2022**

**OBJETIVO:** ACRESCENTAR dotação orçamentária ao Contrato nº 06.665/2022 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a **EMPRESA LM DISTRIBUIDORA EIRELI**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, **PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO (PROTEINAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

**ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 06.665/2022 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:**

- 13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
  - 13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
  - ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS  
➤ FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

João Pessoa, 18/01/2023

**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
Secretário de Saúde Municipal



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 1BA6-549E-1E4F-6B7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALINE MARIA DA SILVA LOPES (CPF 039.XXX.XXX-86) em 18/01/2023 14:30:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/01/2023 10:44:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1BA6-549E-1E4F-6B7D>

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06.666/2022**

**OBJETIVO:** ACRESCENTAR dotação orçamentária ao Contrato nº 06.666/2022 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a **EMPRESA DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, **PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO (PROTEINAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

**ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 06.666/2022 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:**

- 13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
  - 13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
  - ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS  
➤ FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

João Pessoa, 18/01/2023

**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
Secretário de Saúde Municipal



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: A860-1167-D0EC-968E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/01/2023 10:38:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A860-1167-D0EC-968E>

Assinado por: ALINE MARIA DA SILVA LOPES e LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AFC3-44F9-3F53-23CB e informe o código AFC3-44F9-3F53-23CB



Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A860-1167-D0EC-968E e informe o código A860-1167-D0EC-968E



## TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06.667/2022

**OBJETIVO:** ACRESCENTAR dotação orçamentária ao **Contrato nº 06.667/2022** – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **A EMPRESA INDUSTRIA CRUZ DE PESCADOS LTDA**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, **PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO (PROTEINAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

## ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 06.667/2022 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

- 13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
- 13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
- ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

João Pessoa, 18/01/2023

**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
Secretário de Saúde Municipal

Assinado por 2 pessoas: ALINE MARIA DA SILVA LOPES e LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EC82-E8C9-A121-8EC7> e informe o código EC82-E8C9-A121-8EC7



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: EC82-E8C9-A121-8EC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ ALINE MARIA DA SILVA LOPES (CPF 039.XXX.XXX-86) em 18/01/2023 11:29:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/01/2023 10:43:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EC82-E8C9-A121-8EC7>

**CIDADE COM  
SOM ALTO,  
EDUCAÇÃO  
LÁ EMBAIXO.**

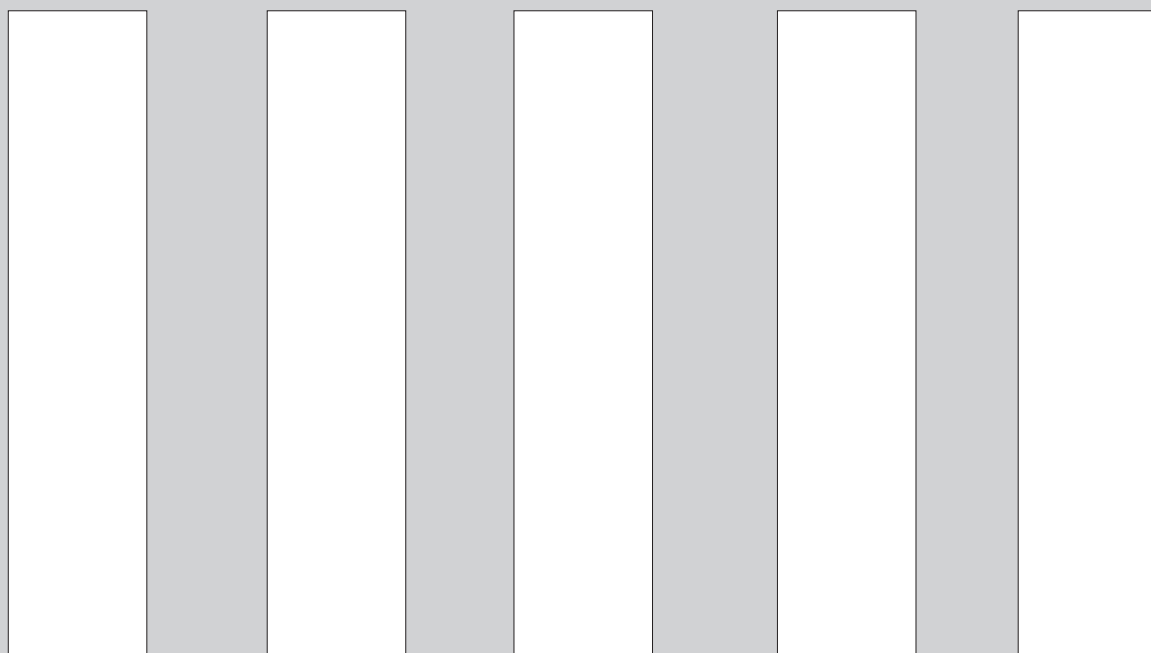
**SEJA SEMPRE EDUCADO.**

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,  
no barzinho ou em qualquer lugar,  
poluição sonora não é legal.  
Ela prejudica a nossa saúde,  
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.**  
**3218.9208**



# **RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE**



**FAÇA SUA PARTE**

**JOÃO PESSOA JÁ  
ESTÁ SE ORGULHANDO**